



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.05.001/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos de interesse do município, através da secretaria de Finanças, Administração e Gestão de Senador Pompeu-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 21 de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.